



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Promotoria de Justiça de Rosário Oeste**

**Missão:** Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Ofício nº 203/2019

Rosário Oeste-MT, 03 de junho de 2019.

**Procedimento Administrativo Eletrônico 001048-080/2017**

**(ao responder, queira mencionar este número)**

**Senhor Presidente,**

Ao tempo em que o cumprimento, considerando que até a presente data não houve o envio de resposta ao Ofício nº 189/2017, protocolado em 26/09/2017 e reiterado através do Ofício nº 088/2018, protocolado em 05/04/2018 (anexos), novamente o reitero para que a resposta seja encaminhada a esta Promotoria de Justiça no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias<sup>1</sup>.

Sem mais, registro protestos de consideração e respeito.

*Luane R. Bomfim*  
*Luane Rodrigues Bomfim*  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor

**CARLOS CEZAR RIBEIRO DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT

Protocolo nº 072/2019  
04/06/19 09:34  
Promotoria de Justiça  
Câmara Municipal de Rosário Oeste

<sup>1</sup> Respostas e documentos poderão ser enviados via e-mail da servidora **Vidalina Prado** ([vidalina.prado@mpmt.mp.br](mailto:vidalina.prado@mpmt.mp.br)).



Sede da Promotoria de Rosário Oeste/MT  
Avenida Otávio Costa, S/Nº, Bairro Santo Antônio  
Rosário Oeste/MT - CEP: 784700-000



Telefone: (66) 3356-1521



[www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br)

LUANE RODRIGUES BOMFIM  
Promotora de Justiça



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste/MT

Ofício nº. 189/2017

Rosário Oeste, 25 de setembro de 2017.

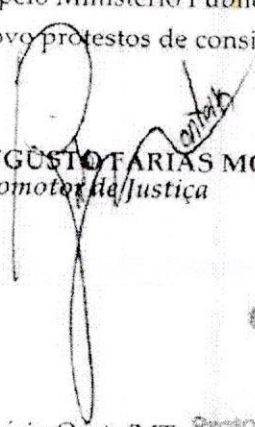
Procedimento Administrativo Eletrônico 001048-080/2017

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, diante das diversas interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas recentemente neste município, bem como a necessidade de acompanhamento das políticas públicas relativos ao serviço público essencial de fornecimento adequado e de qualidade de energia elétrica, informo que foi instaurado nesta Promotoria de Justiça o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO em epígrafe, que visa acompanhar e fiscalizar as políticas públicas referente à energia elétrica.

Assim, SOLICITA-SE que, em até 90 (noventa) dias, sejam viabilizados meios de manifestação da população em geral sobre o assunto à Casa de Leis, para posterior remessa ao Ministério Público para fins instrução deste procedimento, subsidiando as seguintes providências pelo Ministério Público.

Sem mais, renovo protestos de consideração e respeito.

  
RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO  
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor  
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT

Protocolo  
Câmara Municipal de  
Rosário Oeste

Protocolo nº 229/2017

Em 26/09/17 às 8:50 hrs

Enzina Paixão Bonfim  
ESCRITURARIA